



MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021



No dia 06 de Janeiro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.111.679/0001-38, com sede à PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADA nº 106 CEP 49980-000 – Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, portador do CPF nº **58543058520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI **CNPJ:** 40.708.647/0001-97

Representante: DANILO BERNARDINELI

Telefone: (69) 3535-3811

Email: dllicitacoes@gmail.com

Endereço: AV CANAA, 3000 - SETOR 01, Ariquemes - RO - 76870-140

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	MEMORIA RAM DDR4 4GB	150,00	UNID.	K-MEMORY	K2400/4GB	R\$ 182,98	R\$27.447,00
Total:							R\$ 27.447,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **06/01/2023**, a contar do dia **06/01/2022**.

1.1- O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTA EDITAL," conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.


O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas atestando o fornecimento do objeto do Contrato.

A entrega dos produtos requisitados deverá ser PARCELADA e, acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

DANILO BERNARDINELI

00970114281

Dados: 06/01/2022 11:29:43

DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
40.708.647/0001-97